



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	35
PROC.	163/2019
C.M.	

LEI Nº 9.692

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 254/19 – Projeto de Lei nº 125/19

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Kahena Paula Raphael
Vicente Gomiero via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Kahena Paula
Raphael Vicente Gomiero a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida “08” do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início
na Rua “03” e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio
LTDA. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês
de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).